



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005

O Município de CURIONÓPOLIS, através da CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.938.708/0001-20, com sede na rua tucupi, 104, representado por MAGNO ARAUJO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA, inscrito no CNPJ 09.617.919/0001-01, com sede na av para, 398, centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, representada por RUI PERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preços dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor licitado	Quantidade Remanescente	Valor do reajusto	Diferença	Valor Total
1	Oleo diesel comum	LT	40.000	6,45	33.867,33	8,82	2,37	80.265,57
2	GASOLINA COMUM	LT	50.000	7,55	41.555,65	8,55	1,00	41.555,65
VALOR TOTAL								121.821,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - LEGISLATIVO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (vias) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Curionópolis, Pá, 15 de julho de 2022.

Aditivo prazo de 40 dias
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20
CONTRATANTE

Thi. Perceira da Silva
AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA
CNPJ 09.617.919/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*

